

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 28 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO 1298

Onde consta:

PORTARIA Nº 641/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

Leia-se:

PORTARIA Nº 641/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

Barão de Antonina/SP, 05 de agosto de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 28 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO 1298

Onde consta:

PORTARIA Nº 642/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

Leia-se:

PORTARIA Nº 642/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

Barão de Antonina/SP, 05 de agosto de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva, que especifica e dá outras providências”.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado no respectivo cargo em provimento efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público objeto do Edital 001/2024, devidamente homologado, para início do Estágio Probatório a identificada abaixo:

PROFESSORA PEB I

JULIANA ROSA MARQUES, CPF nº 325.***.***-**

Art. 2º - Nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 001/2005, o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para tomar posse nos respectivos cargos.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão por dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão de Antonina/SP, 5 de agosto de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.